



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Aquisição de computadores, projetor e nobreaks, para atender as necessidades da Câmara Municipal
De Miranda Do Norte – MA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo Administrativo: nº 010/2024.

1.2. Número da Dispensa: 009/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios de tecnológicos que permitam que os colaboradores de cargos estratégicos da Câmara Municipal, devido às atribuições dos cargos, desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de mobilidade. A aquisição de computadores, nobreaks, projetor e respectivos acessórios contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional do presidente desta casa legislativa, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações de administração.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de computadores, projetor e nobreaks, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda Do Norte – MA.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
Secretaria da Câmara

Responsável
Nelma Maria

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

5.1. através da Dispensa de Licitação, reger-se-á pelas disposições do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e Resolução Legislativa nº 08/2023, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

6. REGISTRO DE PREÇO

6.1. Não.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

7.1. Os requisitos da contratação estão apresentados de forma macro no item 2 - Descrição da necessidade. Porém, as especificações técnicas e requisitos da solução são:

| DESCRIÇÃO DOS ITENS | | |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Item | Descrição | Quant |
| 1 | computador com periféricos (teclado e mouse), monitor de 21 polegadas, com sistema operacional, processador intel i3 ou i5 e demais especificações: 8gb memória ram, 500 gb ssd ou hdd de memória interna e wi-fi | 2 |
| 2 | nobreak estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, tipo, quantidade tomadas saída: 8, capacidade nominal: 1.500 va | 2 |
| 3 | projeto imagem; (multimídia), tipo foco: manual, voltagem: 110/220 v, características adicionais: controle remoto | 1 |

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A solução viável para o atendimento da necessidade de se realizar consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Painel de Preços do Governo Federal, identificamos a Aquisição de computadores, projetor e nobreaks, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda Do Norte – MA.

8.2. A aquisição da solução se dará na forma de Dispensa de Licitação, Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição dos materiais, será feita mediante Dispensa de licitação nº009/2024 sendo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, foram utilizados dos dados do Banco de Preços. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. O Objeto da Contratação Direta em tela é a Contratação de empresa para Aquisição de computadores, projetor e nobreaks, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda Do Norte – MA. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações, respeitando-se os limites orçamentários.

9.2. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO IN Seges 58/2022, Art. 9º, II / LEI 14.133/2021, Art. 18, § 1º, III 5.1. Especificação e requisitos técnicos: os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita utilização e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes O quadro abaixo resume a demanda:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

13.2. Manter ou melhorar a qualidade do serviço prestado na Câmara Municipal de Miranda do Norte.

13.3. Otimizar as demandas da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais a serem elencados.

14.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Miranda do Norte (MA), 09 de maio de 2024.


Nelma Maria Silva Bezera
Secretaria da Câmara